Informações importantes:

- a) Considera-se faltoso o(a) Vereador(a) que não registrar sua presença na Ordem do Dia das Sessões Ordinárias de segundas e quartas-feiras, nos termos do artigo 227 do Regimento, ou que não tiver registrada sua presença nas Reuniões Ordinárias da Comissão Permanente à qual pertence, nos termos do artigo 225 do Regimento.
- b) A ausência de Vereador(a) em Sessões Ordinárias em que não haja Ordem do Dia não acarretará falta, exceto nas Sessões Ordinárias das quintas-feiras.
- c) Cada Vereador(a) pode ter abonadas até 03 (três) faltas por mês, conforme disposto no artigo 227, § 1°, do Regimento. As faltas que excederem o limite mencionado acarretarão desconto no subsídio mensal do(a) Vereador(a), na ordem de 1/30 (um trinta avos) por falta, nos termos do artigo 227, "caput", do Regimento.
- d) O abono de faltas é prerrogativa exclusiva do(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Porto Alegre, nos termos do artigo 227, § 1º, do Regimento. Assim, a justificativa de falta apresentada por Vereador(a), por inexistência de expressa previsão regimental, não tem o condão de aboná-la.
- e) Sessão Ordinária é aquela realizada nos dias e horários especificados no artigo 146 do Regimento.
- f) Reunião Ordinária de Comissão Permanente é aquela realizada nos dias e horários especificados no artigo 42 do Regimento.
- g) Ordem do Dia é o período destinado a discutir, encaminhar e votar as proposições sujeitas à deliberação do Plenário, nos termos do artigo 157 do Regimento.
- h) Sessão Extraordinária é aquela convocada de ofício pelo(a) Presidente(a) ou a requerimento de Vereador(a), aprovado pelo Plenário, e destina-se à apreciação de matéria relevante ou acumulada, nos termos do artigo 187 do Regimento.

Lei Orgânica do Município de Porto Alegre:

Art. 51. A Câmara Municipal reunir-se-á, anual e independentemente de convocação, de 1º a 3 de janeiro, de 1º de fevereiro a 5 de julho e de 1º de agosto a 31 de dezembro, salvo prorrogação ou convocação extraordinária, e funcionará em todos os dias úteis durante a sessão legislativa, exceto aos sábados.

Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre (extrato):

 (\ldots)

Art. 42. As Comissões Permanentes reunir-se-ão, ordinariamente às terças-feiras:

I- Comissão de Constituição e Justiça, Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL e Comissão de Saúde e Meio Ambiente, a partir das 9h (nove horas); e

II- Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação, Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude e Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana, a partir das 14h (quatorze horas).

(...)

Art. 146. As sessões ordinárias realizar-se-ão às segundas, quartas e quintas-feiras, com início às quatorze horas.

(...)

Art. 157. A Ordem do Dia destina-se a discutir, encaminhar e votar as proposições sujeitas à deliberação do Plenário.

(...)

- Art. 187. A sessão extraordinária será convocada, de ofício, pelo Presidente ou a requerimento de Vereador, aprovado pelo Plenário, e destina-se à apreciação de matéria relevante ou acumulada, devidamente especificada no ato da convocação.
 - § 1°. O Presidente convocará sessão extraordinária sempre que for evidente que a simples prorrogação da sessão não colimará os objetivos visados.
 - § 2°. A sessão extraordinária terá a duração máxima de quatro horas.
 - § 3°. A sessão extraordinária poderá ser seguida de outra da mesma natureza.

 (\ldots)

Art. 225. As reuniões ordinárias das Comissões Permanentes equiparam-se às sessões da Câmara, para efeito do disposto no art. 71 da Lei Orgânica Municipal.

(...)

Art. 226. Os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito, dos Secretários Municipais e dos Vereadores serão fixados por lei de iniciativa da Câmara Municipal, observado o que dispõe o art. 29, incisos V e VI, da Constituição Federal.

(...)

Art. 227. Será descontado 1/30 (um trinta avos) do subsídio mensal do vereador por falta não justificada:

I- na Ordem do Dia das sessões de segundas e de quartas-feiras; e

II- nas sessões de quintas-feiras.

- § 1°. O presidente poderá abonar até 3 (três) faltas não justificadas por mês.
- § 2º. Além do previsto no § 1º deste artigo, não sofrerá desconto o vereador que comparecer, mediante convocação, citação ou notificação, a órgãos do Poder Judiciário, do Ministério Público e das Polícias, desde que devidamente comprovado mediante documento expedido pelo respectivo órgão, do qual conste a certificação do horário de comparecimento.

Vereador	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	Licença para Tratar de Interesses Par- ticulares (LTI)	Representação Externa	Faltas em Sessão de Instalação (Plenário)	Faltas em Sessões Ordinárias (Plenário)	Faltas em Sessões Extraordinárias (Plenário)	Faltas em Reuniões Ordinárias (Comissões)	Faltas em Reuniões Extraordinárias (Comissões)
Adeli Sell			Dias 07 e 11 a 14					
Airto Ferronato			Dias 06 e 11 a 14					
Alceu Brasinha	Dias 07 a 15 e 21 a 28				Dia 29		Dia 20	
Aldacir José Oliboni			Dias 02, 09 e 22					
Bernardino Vendruscolo			Dias 21 e 29					
Beto Moesch			Dias 05, 08, 23, 27 e 28					
Carlos Todeschini			Dias 14 e 20 a 23					
DJ Cassiá								
Dr. Raul					Dia 01			
Dr. Thiago Duarte			Dia 15					
Elias Vidal			Dia 26		Dias 08, 14, 22 e 29			
Engenheiro Comassetto			Dias 05, 08 e 13 a 15		Dia 26			
Ervino Besson			Dia 14					

Vereador	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	Licença para Tratar de Interesses Par- ticulares (LTI)	Representação Externa	Faltas em Sessão de Instalação (Plenário)	Faltas em Sessões Ordinárias (Plenário)	Faltas em Sessões Extraordinárias (Plenário)	Faltas em Reuniões Ordinárias (Comissões)	Faltas em Reuniões Extraordinárias (Comissões)
Fernanda Melchionna		Dia 19	Dias 01 a 05					
Haroldo de Souza								
João Antonio Dib								
João Carlos Nedel								
João Pancinha			Dias 16 e 20					
Juliana Brizola	Dias 13 a 27	Dia 01			Dia 29	Dia 07		
Luiz Braz					Dias 01 e 22			
Marcello Chiodo			Dia 14					
Maria Celeste			Dia 29					
Mario Manfro			Dia 21		Dias 01, 07, 08 e 29		Dias 06 e 20	
Mauro Pinheiro			Dias 21 e 22					
Mauro Zacher								
Nelcir Tessaro			Dia 05					

Vereador	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	Licença para Tratar de Interesses Par- ticulares (LTI)	Representação Externa	Faltas em Sessão de Instalação (Plenário)	Faltas em Sessões Ordinárias (Plenário)	Faltas em Sessões Extraordinárias (Plenário)	Faltas em Reuniões Ordinárias (Comissões)	Faltas em Reuniões Extraordinárias (Comissões)
Nilo Santos					Dias 22 e 29			
Paulinho Ruben Berta			Dia 07					
Pedro Ruas		Dia 26			Dias 01 e 29			
Reginaldo Pujol					Dia 08			
Sebastião Melo					Dia 22			
Sofia Cavedon			Dia 22		Dias 01, 26 e 29			
Tarciso Flecha Negra								
Toni Proença								
Valter Nagelstein		Dia 05	Dias 11 a 14 e 28		Dias 01, 26 e 29			
Waldir Canal			Dias 06, 07 e 19 a 21		Dias 14, 26 e 29			

Efetividade dos Suplentes:

Delegado Fernando: Efetivo do dia 07 ao dia 14, em substituição ao Vereador Alceu Brasinha, em LTS.

Participou de 03 Sessões Ordinárias (dias 07, 08 e 14) e de 03 Sessões Extraordinárias (duas no dia 07 e uma no dia 08).

Luciano Marcantônio: Efetivo no dia 01, em substituição à Vereadora Juliana Brizola, em LTI, e do dia 13 ao dia 27, em substituição à Vereadora Juliana Brizola, em LTS.

Participou de 06 Sessões Ordinárias (dias 01, 14, 19, 21, 22 e 26) e de 03 Reuniões Ordinárias da CEDECONDH (dias 13, 20 e 27).

Lucio Barcelos: Efetivo nos dias 19, em substituição à Vereadora Fernanda Melchionna, em LTI, e 26, em substituição ao Vereador Pedro Ruas, em LTI.

Participou de 02 Sessões Ordinárias (dias 19 e 26).

Paulo Marques: Efetivo no dia 05, em substituição ao Vereador Valter Nagelstein, em LTI. Participou de 01 Sessão Ordinária (dia 05).

Pedro Car: Efetivo do dia 21 ao dia 28, em substituição ao Vereador Alceu Brasinha, em LTS. Participou de 03 Sessões Ordinárias (dias 21, 22 e 26) e de 01 Reunião Ordinária da CUTHAB (dia 27).

<u>Sessões – Plenário:</u>

- 11 Sessões Ordinárias dias 01, 05, 07, 08, 14, 15, 19, 21, 22, 26 e 29, sendo que a Sessão Ordinária do dia 28 não foi realizada.
- 03 Sessões Extraordinárias dias 07 (duas) e 08.
- 01 Audiência Pública dia 15.
- 01 Sessão Solene dia 06.

Reuniões das Comissões:

- CCJ: 04 Reuniões Ordinárias (dias 06, 13, 20 e 27);
- CECE: 04 Reuniões Ordinárias (dias 06, 13, 20 e 27);
- CEDECONDH: 04 Reuniões Ordinárias (dias 06, 13, 20 e 27);
- CEFOR: 04 Reuniões Ordinárias (dias 06, 13, 20 e 27) e 01 Reunião Extraordinária (dia 28);
- COSMAM: 04 Reuniões Ordinárias (dias 06, 13, 20 e 27), sendo que as Reuniões Extraordinárias dos dias 15, 22 e 29 não foram realizadas em face da inexistência de quórum;
- CUTHAB: 03 Reuniões Ordinárias (dias 06, 20 e 27), sendo que a Reunião Ordinária do dia 13 não foi realizada em face da inexistência de quórum.

Observações:

- Foi apregoado, durante a 97ª Sessão Ordinária, realizada no dia 26, comunicado de autoria do Vereador Sebastião Melo, Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre, justificando a falta do Vereador Reginaldo Pujol e da Vereadora Maria Celeste na Ordem do Dia da referida Sessão.

Abono até três faltas, nos termos do art. 227, parágrafo único, do Regimento.

Câmara Municipal de Porto Alegre, 05 de novembro de 2009.

SECRETÁRIO

PRESIDENTE